



# Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Processo nº 106/2023

Processo 1Doc 119/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guapirama, através do Departamento de Saúde, consoante autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal EDUI GONÇALVES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TANQUINHO CAPACIDADE 10KG PARA USO NA COZINHA COMUNITÁRIA** de acordo com diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o estabelecido na especificação em anexo que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição.

### I – DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TANQUINHO CAPACIDADE 10KG PARA USO NA COZINHA COMUNITÁRIA**.

### II – JUSTIFICATIVA

A aquisição de tanquinho de lavar roupa é necessária para manutenção dos serviços do setor de limpeza da Cozinha Comunitária cujo qual atende as demandas das escolas municipais São Roque e Maria Antonieta Nagib e do Cmei Tia Bila.

### III – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto, buscando averiguar os valores praticados entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em 03 (três) empresas.

Assim, diante das cotações de preço, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total médio, praticado no mercado é de R\$ 781,66 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

O valor ofertado pela Empresa **FERNANDO PEREIRA LTDA**, foi de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), demonstrando assim que a proposta apresentada pela empresa é compatível com os preços praticados no mercado.

### IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

- a) O valor máximo da proposta é de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais);
- b) A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.



# Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

c) O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação deste prazo será interpretada como sendo orçamento válido por igual período.

## V - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar o fornecimento da aquisição do objeto em tela:

RAZÃO SOCIAL: **FERNANDO PEREIRA LTDA**

CNPJ nº 17.227.691/0001-63

ENDEREÇO: Rua Antonio Rodrigues Saes, nº 100, Centro, Quatiguá - Paraná, CEP 86450-000

d) VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)

## VI - DO PAGAMENTO E DA ENTREGA

a) O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias contados da entrega do produto com a nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

## VII - DA VIGÊNCIA

A vigência da dispensa de licitação vigorará por seis meses a partir do extrato de publicação do presente termo.

## VIII - DA HABILITAÇÃO

- a) Certidão de Regularidade Junto ao FEDERAL
- b) Certidão de Regularidade Junto ao ESTADUAL
- c) Certidão de Regularidade Junto ao MUNICIPAL
- d) Certidão de Regularidade Junto ao FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Certidão Simplificada
- g) Contrato Social
- h) Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ

## IX - DAS PENALIDADES

Será aplicada a penalidade conforme estabelecido no Decreto Municipal nº **2.487/2022**.

## X - CONDIÇÕES GERAIS

Caberá a Contratada:

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência do Setor.
- c) Assumir inteira responsabilidade pela entrega do produto, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus anexos.



# *Prefeitura Municipal de Guapirama*

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

d) Prestar ao Setor Responsável, sempre que necessário esclarecimento sobre o objeto desta Dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

## **XI - DA CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando desse fornecimento, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante do exposto, esta Comissão resolve recomendar a AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO ORÇADO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 6.888/93, requerendo caso o entendimento de vossa excelência comungue com a decisão desta comissão permanente de licitações, em ratificar o presente certame.

## **XII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com o Setor de Licitação, pelo telefone: (43) 3573-1122, no horário das 07h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou pelo e-mail [licitacao@guapirama.pr.gov.br](mailto:licitacao@guapirama.pr.gov.br).

Guapirama – PR, 31 de Agosto de 2023.

---

**LOURINALDO PEREIRA GOMES**  
Presidente da CPL

---

**SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Membro da CPL

---

**JOSIANE NUNES HELENO**  
Membro da CPL



# *Prefeitura Municipal de Guapirama*

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

**Processo nº 106/2023**

**Processo 1Doc 119/2023**

**RATIFICO** a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA TANQUINHO CAPACIDADE 10KG PARA USO NA COZINHA COMUNITÁRIA** em favor da proponente **FERNANDO PEREIRA LTDA - CNPJ 17.227.691/0001-63**, no valor de **R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**.

Guapirama - PR, em 31 de Agosto de 2023.

**EDUI GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**